



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI nº 5633 /2008.

Ementa: denominando Rua Mestre Salustiano, a atual Rua Curupira, no Bairro de Cidade Tabajara, no município de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:
E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 23 DE DEZEMBRO DE 2008


LUCIANA SANTOS
Prefeita

Art. 1º Fica denominada Rua Mestre Salustiano, a atual Rua Curupira, no Bairro de Cidade Tabajara, no município de Olinda.

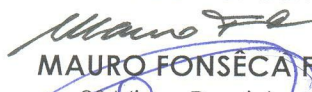
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

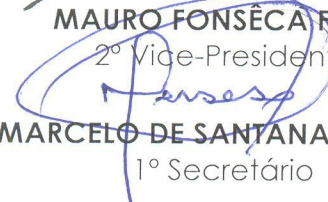
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 09 de dezembro de 2008.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente


JOSÉ CLAUDIO DUARTE XAVIER
1º Vice-Presidente


MAURO FONSÊCA FILHO
2º Vice-Presidente


MARCELO DE SANTANA SOARES
1º Secretário

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

dna/